



**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Decreta pontos facultativos no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 24 de Junho de 2021, em razão do dia de São João, e 29 de junho de 2021, em razão do dia de São Pedro, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que o dia 24 de Junho é data em que se comemora o Dia de São João, e que o dia 29 de junho é comemorado o dia de São Pedro, sendo considerado para grande parte dos entes municipais situados no nordeste como verdadeiros feriados de caráter religioso e cultural típicos de nossa região, em virtude da histórica tradição,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, no âmbito das repartições públicas do Município de Cortês, pontos facultativos nos dias 24/06/2021 (festividade de São João) e 29/06/2021 (festividade de São Pedro), que são celebrações religiosas e tradicionais da cultura nordestina, pernambucana e cortesense.

**Art. 2º** Os serviços essenciais e de caráter contínuo nas áreas de saúde, segurança, funerário, transporte, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, terão garantido o funcionamento dos serviços e respectivas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 22 de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

  
**MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 034, DE 22 DE JUNHO DE 2021**

*Decreta pontos facultativos no âmbito do funcionalismo público municipal nos dias 24 de Junho de 2021, em razão do dia de São João, e 29 de junho de 2021, em razão do dia de São Pedro, e dá outras providências.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas no artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** que o dia 24 de Junho é data em que se comemora o Dia de São João, e que o dia 29 de junho é comemorado o dia de São Pedro, sendo considerado para grande parte dos entes municipais situados no nordeste como verdadeiros feriados de caráter religioso e cultural típicos de nossa região, em virtude da histórica tradição,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado, no âmbito das repartições públicas do Município de Cortês, pontos facultativos nos dias 24/06/2021 (festividade de São João) e 29/06/2021 (festividade de São Pedro), que são celebrações religiosas e tradicionais da cultura nordestina, pernambucana e cortesense.

**Art. 2º** Os serviços essenciais e de caráter contínuo nas áreas de saúde, segurança, funerário, transporte, limpeza, fiscalização, defesa civil e outros assim considerados, terão garantido o funcionamento dos serviços e respectivas repartições públicas municipais.

Parágrafo único. Caberá aos dirigentes dos órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** A rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar previamente estabelecido.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 22 de junho de 2021, 67º de Emancipação Política e 198º de Independência do Brasil.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Referenda o Decreto:

**MAGALI BORBA OLIVEIRA LIMA**  
Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
**Código Identificador:2ED6E149**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/06/2021. Edição 2861  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>